



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº36/2022

BELA CRUZ, 16 DE MAIO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, Camila Carol de Maria- **PREGOEIRA**, de CPF nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e ;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art.2- Designar os servidores abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio- Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Equipe de apoio- Ana Paula Oliveira CPF:600.098.693-95

Art.3º- A presente portaria vigorará a partir desta data até 31 de dezembro de 2022.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 16 de maio de 2022.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz